Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 452 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa a 3ª Sessão Virtual Extraordinária de 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6º, inciso IV e 118-B, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 16627/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3ª Sessão Virtual Extraordinária de 2025, a ser realizada entre as doze horas do dia 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira) e as dezesseis horas do dia 18 de dezembro de 2025 (quinta-feira), em razão de manifesta excepcionalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN**, **PRESIDENTE**, em 10/12/2025, às 15:22, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **2433658** e o código CRC **A422A021**.